



# CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Maio de 2021

*A legislação publicada relativa ao COVID-19, encontra-se nos Flash COVID-19 da CIP.*

### PRR

- **Modelo de Governação dos Fundos Europeus**

[Decreto-Lei n.º 29-B/2021, 1º Suplemento, Série I de 04-05-2021](#)

Estabelece o **modelo de governação dos fundos europeus** atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

O presente decreto-lei estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal para o período 2021 -2026, nomeadamente a estrutura orgânica, estratégica e operacional relativa ao acompanhamento e implementação do PRR para Portugal, assim como o sistema de informação de reporte e transmissão de dados à Comissão Europeia.

- **Criação da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, 1º Suplemento, Série I de 04-05-2021](#)

Cria a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal».

A Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», tem como objetivo promover a gestão e monitorização da execução e da concretização dos objetivos operacionais do PRR português.

A estrutura «Recuperar Portugal» termina o seu mandato em 31 de dezembro de 2026, altura em que terá que apresentar um relatório final da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados.

- **Comissão Nacional de Acompanhamento**

[Despacho n.º 5000/2021, Série II de 18-05-2021](#)

Designa Álvaro Fernando de Oliveira Costa, Carlos Farinha Rodrigues, João Abel Peças Lopes, José Manuel dos Santos Fernandes, Maria Júlia Fonseca Seixas, Maria Leonor Prata Cerqueira Sopas, Maria Manuela Magalhães de Albuquerque Veloso, Rogério dos Santos Carapuça e Teresa Sá Marques membros da **Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência**.

---

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



## **IRC/ Rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes**

[Portaria n.º 98/2021, Série I de 05-05-2021](#)

Aprova a declaração modelo 30

Estão obrigados à apresentação desta declaração as entidades que paguem ou coloquem à disposição de entidades não residentes, rendimentos obtidos em território português.

Esta obrigação declarativa deve ser cumprida por transmissão eletrónica de dados, até ao final do segundo mês seguinte àquele em que ocorra o facto tributário.

## **Construção/ Índices ponderados de custos de mão-de-obra, de materiais e equipamentos de apoio**

- [Aviso n.º 8298/2021, Série II de 05-05-2021](#)

Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

- [Aviso n.º 8373/2021, Série II de 06-05-2021](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

## **Recursos Geológicos / Depósitos Minerais**

[Decreto-Lei n.º 30/2021, Série I de 07-05-2021](#)

Procede à regulamentação da [Lei n.º 54/2015](#), de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

O decreto-lei procede à regulamentação jurídica da atividade de revelação e aproveitamento dos depósitos minerais.

São abrangidas pelo presente decreto-lei, nomeadamente, as atividades industriais de beneficiação dos materiais extraídos de indústrias transformadoras de produtos minerais, de indústrias metalúrgicas de base e de instalações de resíduos da indústria extrativa que ocorram em anexos de exploração, bem como a comercialização e trânsito de minérios.

## **Regime do Procedimento de Injunção em Matéria de Arrendamento (IMA)**

[Decreto-Lei n.º 34/2021, Série I de 14-05-2021](#)

Procede à aprovação do Regime do Procedimento de Injunção em Matéria de Arrendamento

---

### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Até 12 de julho de 2021, o membro do Governo responsável pela área da justiça regulamenta, por portaria, as normas relativas ao procedimento de IMA, nomeadamente no que respeita às seguintes matérias:

- a) Modelo e forma de apresentação do requerimento de IMA e da oposição;
- b) Forma de apresentação de demais requerimentos;
- c) Modo de designação, substituição e destituição do agente de execução;
- d) Forma de realização de comunicações e notificações;
- e) Regime de honorários e despesas do agente de execução;
- f) Formas de pagamento da taxa de justiça devida pela apresentação do requerimento de IMA;
- g) Formas de consulta do processo.

### **INCoDe.2030 - Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, Série I de 14-05-2021](#)

Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030»

Dado que a INCoDe.2030 foi criada em 2018, e face à experiência acumulada na sua governação e implementação, e considerando o desenvolvimento de novos documentos estratégicos no domínio da transição digital, a presente Resolução vem atualizar o formato da iniciativa, efetuando acertos na sua estrutura de governação e ampliando os seus objetivos, no sentido de simplificar e reforçar a coordenação estratégica e política da iniciativa; simplificar e reforçar a coordenação executiva e a monitorização da iniciativa; conferir uma maior agilidade operacional e garantir a articulação com objetivos, medidas e indicadores preconizados em estratégias e programas conexos.

### **Cessação de Vigência de Decretos-Leis**

[Lei n.º 28/2021, Série I de 18-05-2021](#)

Cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1986 e 1991.

### **Medicamentos/ Publicidade aos Descontos nos Preços**

[Decreto-Lei n.º 36/2021, Série I de 19-05-2021](#)

Proíbe a publicidade aos descontos no preço dos medicamentos cuja publicidade se encontra proibida

### **Contratação Pública e Código dos Contratos Públicos**

[Lei n.º 30/2021, Série I de 21-05-2021](#)

Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 18/2008](#), de 29 de janeiro, o Código de Processo nos

---

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à [Lei n.º 15/2002](#), de 22 de fevereiro, e o [Decreto-Lei n.º 200/2008](#), de 9 de outubro.

A presente lei, para além de alterar o Código dos Contratos Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, procede também à:

- a) Aprovação de medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habitação e descentralização, de tecnologias de informação e conhecimento, de saúde e apoio social, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e, ainda, de bens agroalimentares;
- b) Alteração ao regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras.

### **RMMG/ Medida Excecional de Compensação**

[Decreto-Lei n.º 37/2021, Série I de 21-05-2021](#)

Cria uma medida excecional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida.

Esta medida excecional aplica-se, a entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica, bem como a pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço, tendo subjacente determinadas condições de acesso.

### **Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE)/ Grupo de Coordenação**

[Despacho n.º 5172/2021, Série II de 21-05-2021](#)

Cria o Grupo de Coordenação da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE).

Compete ao Grupo de Coordenação da ELPRE:

- a) Promover e facilitar a execução das orientações constantes da ELPRE, com vista ao cumprimento dos respetivos objetivos;
- b) Avaliar o impacto das políticas e medidas previstas na ELPRE;
- c) Recolher, analisar e processar a informação relativa aos indicadores de progresso previstos na ELPRE;
- d) Avaliar o progresso da execução da ELPRE nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho a) de Ministros n.º 8 -A/2021, de 3 de fevereiro;
- e) Proceder à revisão da ELPRE, no máximo com periodicidade quinquenal;
- b) Desenvolver e promover iniciativas destinadas a disseminar soluções e boas práticas junto dos cidadãos e das empresas com vista ao cumprimento dos objetivos da ELPRE.

---

#### **Sede**

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### **Porto**

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@cip.org.pt

#### **Bruxelas**

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



## Cláusulas Contratuais e Cláusulas Abusivas

[Lei n.º 32/2021, Série I de 27-05-2021-05](#)

Estabelece limitações à redação de cláusulas contratuais e prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, alterando o [Decreto-Lei n.º 446/85](#), de 25 de outubro, que institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais

A presente lei proíbe as cláusulas redigidas com tamanho de letra inferior a 11 ou a 2,5 milímetros e com um espaçamento entre linhas inferior a 1,15, e prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas.

A presente lei entra em vigor no dia 25 de agosto de 2021, e o Governo tem 60 dias para a regulamentar.

---

## Portaria de Extensão

---

- [Portaria n.º 102/2021, Série I de 13-05-2021](#)  
Portaria de extensão do contrato coletivo entre a Associação Empresarial do Alto Tâmega - ACISAT e a FEPCEs - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços.
- [Portaria n.º 112/2021, Série I de 27-05-2021](#)  
Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão (FAPEL) e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços – FETESE.
- [Portaria n.º 113/2021, Série I de 27-05-2021](#)  
Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE e outros.

---

### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



## LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

*A legislação publicada relativa ao COVID-19, encontra-se nos Flash COVID-19 da CIP.*

### **Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas**

[Regulamento Delegado \(UE\) 2021/849 da Comissão, de 11 de março de 2021](#), que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas  
(*J.O. L 188, de 28-05-2021*)

### **Produtos Cosméticos**

[Regulamento \(UE\) 2021/850 da Comissão, de 26 de maio de 2021](#), que altera e retifica o anexo II e altera os anexos III, IV e VI do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos.  
(*J.O. L 188, de 28-05-2021*)

### **Reino Unido / Importações**

[Regulamento de Execução \(UE\) 2021/852 da Comissão, de 27 de maio de 2021](#), que altera o Regulamento (CE) n.º 32/2000 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 847/2006 da Comissão no que respeita à exclusão das importações de produtos originários do Reino Unido dos contingentes pautais.  
(*J.O. L 188, de 28-05-2021*)

### **Medicamentos**

- [Informação 2021/C 204/01, da Comissão Europeia](#)  
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 a 30 de abril de 2021 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]
- [Informação 2021/C 204/02 da Comissão Europeia](#)  
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 a 30 de abril de 2021 (Decisões adotadas nos termos do artigo 34.o da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.º da Diretiva 2001/82/CE)  
(*J.O. C 204, de 28-05-2021*)

DAE  
Maio de 2021

---

#### Sede

Praça das Indústrias  
1300-307 Lisboa  
Tel: +351 21 316 47 00  
Fax: +351 21 357 99 86  
E-mail: geral@ cip.org.pt

#### Porto

Av. Dr. António Macedo  
Edifício de Serviços AEP  
4450-617 Leça da Palmeira  
Tel: +351 22 600 70 83  
E-mail: associados@ cip.org.pt

#### Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168  
1000 Bruxelas - Bélgica  
Tel: +32 27325257  
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

